



**Prefeitura de Muzambinho  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria do Gabinete**

---

**PORTARIA N.º 441, DE 5 DE MAIO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

|                              |
|------------------------------|
| <b>Advogado</b>              |
| Isabela Brockelmann de Faria |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Auxiliar Administrativo</b>  |
| Karine Suélen de Lima           |
| Érica Aparecida da Silva Marcon |

|                              |
|------------------------------|
| <b>Auxiliar de Professor</b> |
| Bruna Lindman Fardin         |
| Stefania Luiza dos Reis      |
| Sergio Silva                 |

|                                |
|--------------------------------|
| <b>Auxiliar de Saúde Bucal</b> |
| Edileusa Cruz Santos           |

|                         |
|-------------------------|
| <b>Motorista</b>        |
| Otávio Donizete Pereira |
| Erick Marcon de Souza   |
| Charlyn Tiepo           |

|                            |
|----------------------------|
| <b>Professor</b>           |
| Laíne Marques Silva        |
| Ariane da Silva Miranda    |
| Luciana Cristina Paulino   |
| Joice Aparecida Teófilo    |
| Nilde Cristina Quirino     |
| Jakeline da Silva Cerávolo |



**Prefeitura de Muzambinho  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria do Gabinete**

|                                |
|--------------------------------|
| Caroline Roberta de Lima Silva |
| Rodrigo Fernando da Silva      |
| Rosa Marcia Simões             |
| Karla Thuanny Ferreira         |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Psicólogo</b>              |
| Felipe Ramon Vicente de Paula |

|                      |
|----------------------|
| <b>Psicopedagogo</b> |
| Vita Zeferino        |

|                              |
|------------------------------|
| <b>Técnico em Enfermagem</b> |
| Estela de Paiva Magalhães    |

|                             |
|-----------------------------|
| <b>Tratorista</b>           |
| Rodrigo Martins de Oliveira |

**Art. 2º** Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

**Art. 3º** A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 12/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

**Art. 4º** Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 5 de maio de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal**